



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 784/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2021, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2021.

  
Sergio L. Borges  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2331 Página 124-125 Ano: X

Data: 19/08/2021

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:A5E71CE3

**GOVERNO MUNICIPAL  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021**

Objeto: Aquisição de Leite Nan Confort 03 para a Secretaria Municipal de Saúde conforme Parecer Social e Prescrição Médica. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Savimed Comercio de Produtos Médicos EIRELI - CNPJ da Contratada nº 26.640.161/0001-33. Valor Contratado: R\$ 844,80 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV, da Lei Federal nº 8666/93.

Inácio Martins/PR, 17 de Agosto de 2021

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:8B83086C

**GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021:** Objeto: Prestação de serviços de Eletrocardiograma com laudo e comodato de equipamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: Call Eeg Serviços De Telemedicina LTDA EPP - Ltda; CNPJ da Contratada: 04.071.210/0001-21; Valor Contratual: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais); Prazo Execução de 12 (doze) meses: 16/08/2021 a 15/08/2022. Prazo de Vigência de 13 (treze) meses: 16/08/2021 a 15/09/2021. Assinatura: 16/08/2021.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:7EFB2A5A

**GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 048/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021:** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores, para execução durante o ano letivo de 2021/2022; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: J M Lemos Transportes LTDA - Ltda; CNPJ da Contratada: 23.024.211/0001-60; Valor Contratual: R\$236.791,70 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Setenta centavos); Prazo Execução de 12 (doze) meses: 16/08/2021 a 15/08/2022. Prazo de Vigência de 13 (treze) meses: 16/08/2021 a 15/09/2021. Assinatura: 16/08/2021.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:508B0FAC

**GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 049/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021:** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores, para execução durante o ano letivo de 2021/2022; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: Zuidezer Antunes Dos Santos - Ltda; CNPJ da Contratada: 15.794.145/0001-89; Valor Contratual: R\$162.578,11 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Onze Centavos); Prazo Execução de 12 (doze) meses: 16/08/2021 a 15/08/2022. Prazo de Vigência de 13 (treze) meses: 16/08/2021 a 15/09/2021. Assinatura: 16/08/2021

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:DE28E568

**GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 050/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021:** Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de profissional Enfermeiro com registro no Conselho de Classe, para a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: Irati Assessoria Empresarial LTDA ME - Ltda; CNPJ da Contratada: 07.699.577/0001-82; Valor Contratual: R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais); Prazo Execução de 12 (doze) meses: 17/08/2021 a 16/08/2022. Prazo de Vigência de 13 (treze) meses: 17/08/2021 a 16/09/2021. Assinatura: 17/08/2021

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:C6AA711A

**GOVERNO MUNICIPAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Convênio nº 891919/2019 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Proponentes declaradas vencedoras: MANJATO TRATORES LTDA EPP - CNPJ da Contratada nº 00.492.308/0001-00. Valor Contratado: R\$ 39.897,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais); SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME - CNPJ da Contratada nº 18.960.416/0001-17. Valor Contratado: R\$ 139.980,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Prazo de Execução de 12 (doze) meses: 26/07/2021 até 25/07/2022; e Vigência de 13 (treze) meses: 26/07/2021 ao dia 25/08/2022; Assinatura: 26/07/2021.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz/  
Código Identificador:421B32CA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 784/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 17 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2021, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e

domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 18 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EFBBBC93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 785/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 17 de agosto de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.767.528-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 022.144.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 126/2009 de 16 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 18 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DBA23E2D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**011/2020 REFERENTE AO PREGÃO 003/2020, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9

e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa A.P. SOUZA & SOUZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.498.51/0001-80 sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº s/n, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado o senhor Maiko de Peder de Souza, portador do RG nº. 8.364601-2 SSP PR e inscrito no CPF nº. 050.072.129-70, residente e domiciliado na Av. duque de caxias, nº.1016, Centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.011/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 003/2020 Processo 004/2020, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 12,5% do Contrato, no valor de R\$ 115.309,02 (cento e quinze mil, trezentos e nove reais e dois centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65. I. "a", da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 18 de Agosto 2021.

Prefeitura Municipal De Iporã  
Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

A.P. Souza & Souza LTDA  
**MAIKO DE PEDER DE SOUZA**  
Representante

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C05F76CE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO A ATA 023/2020, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa S. H. C. ZOZ – TRANSPORTES E MAQUINAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.402.722/0001-09, sito na Rodovia BR 272- Km 15, centro na cidade de Francisco Alves -Pr. CEP. 87.570-000, por seu representante legal infra-assinado a Sra. SALETTE HELENACHITOLINA ZOZ, portadora do RG nº. 601.234.491-4 SSP PR e inscrito no CPF 332.242.420-00, residente e domiciliado na Rua Katsuo nakata, nº. 975, centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.023/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 009/2020 Processo 030/2020, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65. I. "a", da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a